



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PORTARIA 04/2022

Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de processo administrativo disciplinar destinada a apurar responsabilidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar suposta irregularidade, em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 381/22-S2C, oriundo do TCE/PR no Processo nº 229138/17, em conformidade com os Artigos 164 e seguintes da Lei Municipal nº 49/98, composta pelos seguintes membros: MARCELO BAGATIM DE JESUS (RG: 10.322.628-7), ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA SZAFRANSKI (RG: 9.594.518-0) e DOUGLAS CLEYTON PEREIRA (RG: 9.770.481-3).

Art. 2º. Fica nomeado o servidor DOUGLAS CLEYTON PEREIRA Presidente da Comissão.

Parágrafo Único. A comissão terá como secretário um funcionário designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º. O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o Art. 167 da Lei Municipal 49/98.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 27 de abril de 2022.

CARLOS CÉSAR VIEIRA